

1- CLASSIFICAÇÃO DO PREÇO GLOBAL PROPOSTO PARA A EMPREITADA (PPP)

A pontuação atribuída ao preço da empreitada proposto pelo concorrente (P_{pp}) é calculada pela seguinte fórmula:

$$P_{pp} = 10 - \frac{8}{VB} \times VP$$

em que P_{pp} é a pontuação atribuída ao preço proposto, VB o valor base de concurso e VP o valor proposto pelo concorrente. O VB e VP são calculados, respetivamente, pelas seguintes fórmulas:

$$VB = \sum_{k=0}^n P_{base\ artigo\ k} * Ponderação\ artigo\ k$$
$$VP = \sum_{k=0}^n P_{proposto\ artigo\ k} * Ponderação\ artigo\ k$$

A “Ponderação k ” corresponde à coluna “Peso específico” do MTQ, n é o número total de artigos do MTQ e k é o artigo do MTQ que integra o Caderno de Encargos.

2- CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1º Critério de Desempate

Maior desconto financeiro (até ao máximo de 1 %) para pagamentos a 30 dias.

2º Critério de Desempate

Maior desconto financeiro (até ao máximo de 2 %) para pronto pagamento.

3º Critério de Desempate

Sorteio, seguindo jurisprudência pela Decisão n.º 1/FP/2017 do Tribunal de Contas de Portugal.